

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2017/SESP

DA ESPÉCIE: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Moto-Frete, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2016/SEGES (Processo nº 185062/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 78.720,00 (Setenta e oito mil, setecentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2353/2345; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100/249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: SILVANA FERREIRA DE ALMEIRA - FISCAL TITULAR; JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 11/12/2017 a 10/12/2018.

DA DATA: 11/12/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. ANDRE CABRAL DE AQUINO - ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI - ME/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b6ff64d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar